



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 230/2023

(Handwritten signature over the official stamp)
Macário Antunes Quirino
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data:	Hora:
Ofício n° :	
Aprovado na	SO,
realizada em	<u>08.08.23</u>
SEM	adendo
Presidente	

Assunto: Celebração de Convênio entre a Prefeitura de Bertioga com o Instituto Santa P.A.T.A.A

Ref.:/2023

Bertioga, 01 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Visando promover e fortalecer o cuidado com os animais do nosso município, sugerimos ao Poder Executivo Municipal que providencie a celebração de **CONVÊNIO** com o referido Instituto.

É, indiscutível, que o Instituto Santa P.A.T.A.A é uma associação cooperativa, que realiza trabalhos de extrema relevância em nossa Cidade em prol dos nossos animais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Instituto Santa P.A.T.A.A é uma organização local que atua incansavelmente na intervenção animal em saúde: atendimento clínico veterinário, treinamento e intervenção assistida por animais. Seu trabalho tem sido notável, contando com atendimentos clínicos veterinários básicos de valor social para população mais carente, palestras de conscientização, realização da intervenção assistida por animais para promoção à saúde mental, avaliação, seleção e treinamento para cães de assistência e de serviços, alcançando assim resultados significativos na promoção do bem-estar animal em nossa Cidade.

Considerando a relevância e efetividade das atividades realizadas pelo Instituto, é de extrema importância que o Poder Público, por meio da Prefeitura de Bertioga, estabeleça uma parceria formal com a organização. Essa colaboração permitirá a união de esforços e recursos para ampliar o alcance das ações de proteção animal, conscientização da comunidade entre diversos outros benefícios a nossa sociedade.

Diante do exposto, estes vereadores, solicitam ao Poder Executivo Municipal que viabilize a formalização de um convênio entre Prefeitura de Bertioga e o Instituto Santa P.A.T.A.A., através das Secretarias competentes.

A formalização desse convênio contribuirá significativamente para o avanço da causa animal em Bertioga. Além disso, demonstrará o comprometimento do Poder Público com uma questão tão importante para nossa sociedade, alinhando-se com princípios de responsabilidade social e proteção ao meio ambiente.

5

W



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, para o Instituto Santa P.A.T.A.A e para CMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

*Mathew
Assessor
Wiliam Del Corso Rodrigues
1º Secretário*

*Taciano Goulart Corqueira Leite
Vereador*

*Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador*

*Macário Antunes Quirino
Vice Presidente*

*José Roberto Júnior
Renata da Silva Barreto
Vereadora*

*Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora*

*Antônio Carlos Ticianelli
Presidente*

*Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário*

1970s Gandy Guards Files

Release date

1970s Gandy Guards Files
Release date

1970s Gandy Guards Files
Release date

1970s Gandy Guards Files
Release date